



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2022.

“Dispõe sobre a proibição de descarte de óleo vegetal ou animal na rede de esgoto, ou junto ao meio ambiente, no município de Santana do Livramento/RS.”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o despejo de produto, subproduto ou resíduo que contenha óleo vegetal ou animal nas redes de esgotos do DAE ou junto ao meio ambiente.

Art. 2º. São geradores de óleo de fritura toda e qualquer pessoa física ou jurídica que, em decorrência de sua atividade ou uso comercial, gere qualquer quantidade de óleo de fritura usado.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais, industriais, condomínios, hospitais, ambulantes, prestadores de serviço e similares, doravante denominados geradores, que utilizarem óleo vegetal ou animal, para suas atividades, ficam obrigados a coletar e destinar seus resíduos a cooperativas, empresas de logística reversa, empresas de reciclagem, ou entregar diretamente nas dependências do Departamento de água e Esgotos. DAE.

§1º. Os estabelecimentos aqui dispostos terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem aos dispositivos desta Lei.

§2º. Excluem-se da exigência contida no caput deste artigo, os estabelecimentos industriais ou comerciais que, comprovadamente, tratem os resíduos de suas atividades em processos próprios.

Art. 4º. Os estabelecimentos geradores, abrangidos por esta Lei, ficam obrigados a afixar cartazes em locais visíveis, informando sobre os perigos do descarte inadequado do óleo de cozinha usado.

§1º O cartaz conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I. O óleo de cozinha usado, despejado pelo ralo da pia, causa entupimento na rede de esgoto e polui o aquífero guarani;

II. O óleo de cozinha usado, já frio, deve ser armazenado em garrafas tipo pet, com tampa, se possível transparentes;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

§2º. Fica vedada a realização de qualquer tipo de cobrança ao usuário para o descarte do óleo.

Art. 5º. Os geradores de óleo devem disponibilizar em seus estabelecimentos recipientes adequados para a coleta e armazenamento do óleo de cozinha usado, devidamente identificados.

Art. 6º. Os recipientes com o óleo de cozinha usado, serão armazenados adequadamente pelos geradores, e encaminhados a entidades receptoras, desde que estejam devidamente cadastradas no Departamento de água e esgotos, na forma desta Lei,

Art. 7º. São receptores de óleo todas as pessoas físicas ou jurídicas, mediante documentação comprovatória de referida atividade, devidamente cadastradas no Departamento de água e esgotos -DAE, que se dedicam à coleta de óleo vegetal, animal e mineral de que trata esta Lei.

Art. 8º. A destinação final dos resíduos oriundos da utilização de óleos e gorduras de origem vegetal e animal de uso culinário deverá ser realizada de forma ambientalmente adequada e em locais devidamente licenciados pelos órgãos ambientais, ficando proibido:

I– lançamento em pias, ralos, ou canalizações que levem ao sistema de esgotos públicos;

II– lançamento em guias e sarjetas, bocas de lobo, bueiros ou canalizações que levem ao sistema de drenagem de águas pluviais;

III– lançamento em córregos, rios, nascentes, lagos e lagoas;

IV– lançamento em locais não licenciados, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos.

Art. 9º. A inobservância dos dispositivos desta Lei, pelos geradores ou receptores, acarretará nas seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa por infração, conforme art. 4º da Lei Municipal 7.438/2018.

§1º. Aplica-se em dobro o valor da multa em caso de reincidência.

§2º. Persistindo a irregularidade, mesmo após a imposição de multa em dobro, será suspenso o alvará de licença e funcionamento concedido à empresa, por até 30 (trinta) dias, devendo após o decurso desse prazo ser regularmente cassado pelo Poder Público Municipal, com a interdição e lacre do estabelecimento.

Art. 10. A advertência, consiste na notificação para sanar, no prazo fixado não superior a 5 (cinco) dias as irregularidades constatadas aplicada, mediante termo, pela inobservância das disposições desta Lei.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Dispõe sobre a proibição de descarte de óleo vegetal ou animal na rede de esgoto, ou junto ao meio ambiente, no município de Santana do Livramento/RS”.***

Encaminha-se, para apreciação deste Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que “institui o programa municipal de coleta, reciclagem de óleos e gorduras usadas de origem vegetal e animal de uso culinário e seus resíduos, com o objetivo de dispor sobre medidas de reaproveitamento a fim de minimizar os impactos ambientais que seu despejo inadequado causa, e dá outras providências”.

O Sistema de esgotamento sanitário é um conjunto de infraestrutura, equipamentos e serviços que tem como objetivo a coleta e tratamento de esgoto doméstico.

O tratamento adequado evita a proliferação de doenças e poluição de corpos hídricos quando lançados os resíduos na natureza. Este esgoto compõe-se essencialmente da água de banho, excretas, restos de comida, sabão, detergentes e águas de lavagem. Estima-se que 80% da água consumida é lançada na rede coletora de esgotamento sanitário.

O DAE vem trabalhando para ampliar seu sistema de coleta e tratamento de esgoto dentro do município de Sant'Ana do Livramento para dispor a população um aumento do bem estar social e percorrer as metas disposta na lei federal 14.026 de 2020. Com a entrega das obras do PAC I e PAC II teremos um avanço considerável em relação a essas metas.

No entanto, o descarte adequado do óleo de cozinha é um dos cuidados que devemos ter para que problemas envolvendo a degradação ambiental e danificação no sistema de esgotamento sanitário não ocorram.

No ano de 2021 foram abertas 1.155 (um mil cento e cinquenta e cinco) ordens de serviço para o Setor de Rede de Esgoto do DAE, destas, 844 (oitocentas e quarenta e quatro) foram para radial entupido ou caixa de inspeção entupida. É comum, nesses procedimentos perceber um nível de gordura considerável na rede coletora. Esta gordura contribui para a obstrução dos radiais e caixas de inspeção e gera prejuízo material, além de desgaste físico dos servidores do DAE, pois aprox.. de 73% das demandas do setor de rede de esgotos, são de ramais obstruídos.

É importante mencionar que o objetivo da Autarquia, para o presente momento, e ainda, próximos anos, será concentrado nas extensões de rede coletora para esgotamento sanitário, afim de executar as ligações de esgoto nas regiões que serão contempladas pelas ETE's Alexandrina, Camilo e Prado.

Com a aprovação deste projeto de Lei, e um trabalho educativo junto a comunidade, entende-se que com a retirada do óleo de cozinha da rede de esgoto, muitas das ocorrências mencionadas, referentes ao entupimento de radial e caixas de inspeção, serão evitadas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

A reciclagem do óleo de cozinha usado pode produzir sabão, biodiesel, tintas e outros produtos, além de ajudar na preservação do meio ambiente, estima-se que um litro de óleo tem o potencial de contaminar dezenas de milhares de litros de água. Por conta da sua densidade, o óleo sobrepõe-se na superfície do corpo hídrico, evitando a incidência da luz e oxigênio, esse fenômeno pode causar a morte de várias espécies aquáticas e prejudicar ainda mais a saúde do corpo hídrico que serve como afluente em uma estação de tratamento de esgoto.

Por conta do exposto acima, fica evidente a necessidade da Autarquia em participar ativamente do programa municipal de coleta, reciclagem de óleos e gorduras usadas de origem vegetal e animal de uso culinário e seus resíduos, além de fomentar uma cultura junto a comunidade que vislumbre conceitos e ações sustentáveis no longo prazo.

O presente projeto de Lei visa a garantir que os impactos ambientais do despejo irregular do produto sejam minimizados. As normas valem para estabelecimentos de todos os portes envolvidos com a produção de refeições que requerem o manuseio de óleos vegetais de cozinha no seu preparo.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 27 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



RELATÓRIO SEMANAL -
Abertura de Ordens de Serviço

ORDENS DE SERVIÇOS

Abertas de Segunda (07/02/2022) à Sexta-Feira (11/02/2022)

1. SETOR DE REDE DE ESGOTO

DATA	O.S.	ENDEREÇO	BAIRRO	SERVIÇO
07/02/22	1808	Dalila Salim,250	J .do Verde	Outros Serviços
	1809	Rivadavia Correa,1179	Centro	Outros Serviços
	1811	Pinheiro Machado ,s/n	Centro	Radial Entupido
	1813	Euclides da Cunha,179	Centro	Radial Entupido
	1815	Gaspar da Silva Capilheira,94	Wilson	Radial Entupido
	1816	Hector Acosta,781	Centro	Radial Entupido
	1817	Presidente João Goulart,s/n	Centro	Radial Entupido
08/02/22	1890	Jesus Linhares,309	Wilson	Caixa de Esgoto Entupida

08/02/22	1923	Pio Salgado,538	Centro	Caixa de Esgoto Entupida
	1942	Thomaz Albormoz, 1032	Centro	Outros Serviços
	1943	Joaõ Carlos Righi, s/n	Sub centro	Outros Serviços
	1944	Gaspar da Silva Capilheira,s/n	Sub Centro	Outros Serviços
	1945	Deni Anacleto Munhoz,s/n	Sub Centro	Outros Serviços
	1946	Mario Motta,s/n	Sub Centro	Outros Serviços
	1947	Joaquim Alvarez,s/n	Sub Centro	Outros Serviços
09/02/22	1959	Saldanha da Gama,1321	Registro	Caixa de Esgoto Entupida
	1988	Pres. João Goulart,1131	Centro	Outros Serviços
11/02/22	2090	Hector Acosta,703	Centro	Caixa de Esgoto Entupida
	2098	Cel Rodrigues Barbosa,216	Registro	Caixa de Esgoto Entupida

1.1 LIGAÇÕES DE ESGOTO

DATA	O.S.	ENDEREÇO	BAIRRO	SERVIÇO
10/02/22	2025	Achiles Gazapina Costa, 142	Umbu	Ligação de Esgoto
	2026	Condominio R. Veneza	Batuva	Ligação de Esgoto
ORDENS EXECUTADAS:				
ORDENS PENDENTES: 6				

2. SETOR DE HIDRÔMETROS

DATA	O.S.	ENDEREÇO	BAIRRO	SERVIÇO
07/02/22	1792	Dr Vieira da Cunha, 98	Centro	Problema no quadro do hidrômetro/quebrado
	1800	Pedro Simões Pires, 278	Registro	Problema no quadro do hidrômetro/vazamento
	1810	Conde de Porto Alegre, 1821	Centro	Problema no quadro do hidrômetro/vazamento
	1814	Dos Andradas, 875	Centro	Problema no quadro do hidrômetro/Vazamento
	1818	Raulm Paixão Coelho, 239	Registro	Problema no quadro do hidrômetro/Vazamento
	1826	Eurico Gaspar Dutra, 101	Kenedy	Problema no quadro do hidrômetro/Registro não fecha
	1828	Gaspar da Silva Capilheira, 112	Wilson	Problema no quadro do hidrômetro/vazamento
	1831	Darci Neves, 157	Industrial	Problema no quadro do hidrômetro/vazamento

**RELATÓRIO SEMANAL –
Abertura de Ordens de Serviço**

ORDENS DE SERVIÇOS

Abertas de Segunda (14/02/2022) à Sexta-Feira (18/02/2022)

1. SETOR DE REDE DE ESGOTO

DATA	O.S.	ENDEREÇO	BAIRRO	SERVIÇO
14/02/22	2138	Darci Neves,191	Manoela	Caixa de Esgoto Entupida
	2148	Celina Serralta Acauan,66	Hidráulica	Outros Serviços
	2149	Antonio Cabello,93	Registro	Poço de visita Entupido
	2150	Achiles Gazapina Costa,142	Umbu	Outros Serviços
	2151	Saldanha da Gama ,770	Registro	Tampa de P.V Quebrada
	2153	Viterbo Trevisan,270	Registro	Outros Serviços
	2159	Cabo Charão,120	Centro	Caixa de Esgoto Entupida
16/02/22	2271	Honorio Lemos,333	Registro	Caixa de Esgoto Entupida

17/02/22	2342	Pref Hugolino Andrade, 725	Centro	Fiscalização
	2343	Jesus Linhares Guimarães, 2319	Fluminense	Outros Serviços
	2344	Honorio Lemos, 479	Registro	Poço de visita entupido
	2345	Honorio Lemos, 416	Registro	Poço de visita entupido
	2346	Antonio Cabello, 93	Registro	Poço de visita entupido
	2347	Honorio Lemos, 538	Queirolo	Poço de visita entupido
	2348	Honorio Lemos, 594	Registro	Poço de visita entupido
	2349	Andres Asconavieta, s/n	Sub Centro	Radial Rompido pela RGE
	2350	Isidoro Fernandes, 63	Centro	Fiscalização
	2352	Pedro da Costa Vargas, sn	Argiles	Caixa de Esgoto Entupida
	2353	Dr Fialho, 955	Centro	Radial Entupido
	2354	Dr Fialho, 979	Centro	Radial Entupido
	2355	Rivadavia Correa, 2355	Centro	Caixa de Esgoto Entupida/coletor
	2356	Manduca Rodrigues, 515	Centro	Caixa de Esgoto Entupida/CI
	2357	Moises Viana, 507	Hidráulica	Outros Serviços
	2360	Rosauro Alves de Oliveira, s/n	Sub Centro	Poço de visita entupido
18/02/22	2417	Carlos Monserrat, 45	Registro	Caixa de Esgoto Entupida

**RELATÓRIO SEMANAL –
Abertura de Ordens de Serviço**

ORDENS DE SERVIÇOS

Abertas de Segunda (21/02/2022) à Sexta-Feira (25/02/2022)

1. SETOR DE REDE DE ESGOTO

DATA	O.S.	ENDEREÇO	BAIRRO	SERVIÇO
21/02/22	2453	Ramon jurado,s/n	Fluminense	PV Entupido
	2454	Hector Acosta,781	Centro	PV Entupido
	2455	Conde de Porto Alegre,927	Centro	Caixa de Esgoto Entupida
	2456	Hector Acosta,1047	Centro	Caixa de Esgoto Entupida
	2457	Silvio Poey,232	J Europa	Radial Entupido
	2479	Rivarol dos S. Padilha,s/n	jardins	Caixa de Esgoto Entupida
22/02/22	2528	João Canuto,80	Jardins	Caixa de Esgoto Entupida
	2530	Silvio Poey,30	Jardins	PV Entupido



DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTA ANA DO LIVRAMENTO-RS



Prefeitura de
Sant'Ana do Livramento
A cidade e o campo com mais vigor!

22/02/22	2531	Dos Andradas,1021	Centro	Outros Serviços
	2533	Rosauro Alves de Oliveira,s/n	Cohab	PV Entupido
	2546	Pref. Hugolino Andrade,601	Centro	Caixa de Esgoto Entupida
23/02/22	2593	Bento Gonçalves ,364	Centro	Caixa de Esgoto Entupida- CI
	2595	Aristeu Custódio,47	Km 5	Caixa de Esgoto Entupida- coletor
	2596	Saldanha da Gama,2153	Prado	Outros Serviços
	2597	Saldanha da Gama,2059	Prado	Outros Serviços
	2598	Saldanha da Gama,2025	Prado	Outros Serviços
	2603	Tamandaré ,2740	Centro	Caixa de Esgoto Entupida
	2618	Antonio Cabello,93	Registro	PV Entupido
	2638	Jose Ferrão,201	Jardins	Caixa de Esgoto Entupida



Rua Moyses Vianna, 322- CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. Jose Izola Filho- Cep.: 97.574-150
Santa Ana do Livramento/RS (55)39681300
www.daelivramento.rs.gov.br
@daelivramento.org

1.1 LIGAÇÕES DE ESGOTO

DATA	O.S.	ENDEREÇO	BAIRRO	SERVIÇO
22/02/22	2537	Beco Euclides da Cunha,62	Centro	Ligação de Esgoto
25/02/22	2761	Telmo Oliveira de Castro,41	Hidráulica	Ligação de Esgoto
	2766	7 de Setembro,598	Centro	Ligação de Esgoto
ORDENS EXECUTADAS:				
ORDENS PENDENTES: 13				

2. SETOR DE HIDRÔMETROS

DATA	O.S.	ENDEREÇO	BAIRRO	SERVIÇO
21/02/22	2423	Joaquim da Costa Vargas,31	Registro	Problema no quadro do hidrômetro/vazamento
	2424	Dr Fialho,823	Centro	Problema no quadro do hidrômetro/vazamento
	2439	Zeferino Marcelino,45	Wilson	Problema no quadro do hidrômetro/trocar registro
	2441	Serafim p Garcia,242	Registro	Problema no quadro do hidrômetro/Quebrado
	2444	Dom Pedro II,2745	Wilson	Problema no quadro do hidrômetro/Vazamento
	2450	General Camara,480	Centro	Falta de Água
	2451	Adalgiso Ferreira,426	Wilson	Problema no quadro do hidrômetro/Vazamento